



**MATRÍCULA Nº 18016**

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

ARMINTO COSTA  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº 18016**

Data: 23 de julho de 1980. FLS.  
Oficial: *[Assinatura]* 1

### IMÓVEL

Nº CADASTRO 20-0021-0342 da P.M. de Americana.

Uma casa residencial geminada, situada com frente para a rua Hermes Fontes, sob número 128, no loteamento Marangoni, em Americana, e seu respectivo terreno, designado como lote Parte-Oito (p/8), da quadra I, medindo 5,81 metros de frente para a citada rua Hermes Fontes; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 6; por 22,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando por um lado com parte do lote 9, e por outro com o prédio nº 134, da rua Hermes Fontes, perfazendo a área superficial de 127,87 metros quadrados.

Av. 1/18016 - Procede-se esta averbação para ficar constando que o prédio residencial situado à Rua Hermes Fontes, nº 128, objeto desta matrícula, possui a área total construída de 61,73 m<sup>2</sup>., conforme requerimento -

*Cont. no verso*

### AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO ELO CONSTRUTORA LIMITADA., estabelecida em Americana, à rua Rui Barbosa, nº 584, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.111.681/0001-33. - (Título aquisitivo: Matrícula nº 18.015, da comarca de Americana). Americana, 23 de julho de 1980. A esc. *[Assinatura]*. O Oficial Maior, *[Assinatura]*.

R. 2/18.016 - Nos termos do Instrumento particular de 22.08.1980, arquivado neste Cartório, juntamente com o certificado de quitação nº 292679, expedido em 14.7.1980 e, certificado de regularidade de situação (xerox autenticada), nº 364415, expedido em 31.7.1980, pela agência local do IAPAS., a proprietária Elo Construtora Ltda., acima qualificada, vendeu à MARCOS ANTONIO MOLINARI, escriturário e sua mulher SUEL PEREIRA DE OLIVEIRA MOLINARI, do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. nº 734.809.088/53, o imóvel desta, pelo preço de R\$ 800.000,00.- Americana

*Cont. no verso*

### ÔNUS

R. 3/18.016 - Nos termos do Instrumento Particular de 22.08.1980, arquivado neste Cartório, os proprietários Marcos Antonio Molinari e sua mulher Sueli Pereira de Oliveira Molinari, já qualificados, deram em favor da HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede em Campinas à Rua Conceição nº 131, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.073.268/0001, o imóvel desta, em primeira, única e especial hipoteca, para garantia de uma dívida de R\$ 640.000,00 - resgatável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 8,6% a.a. e taxa efetiva de 8,945% a.a..- Constan do título outras cláusulas e condições de interesse das partes, contratantes. - Americana, 28 de agosto de 1980. - O esc. *[Assinatura]*. - O Of. Maior *[Assinatura]*

AV. 4/18.016 - Procede-se esta averbação para ficar constando que a Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, emitiu em seu próprio -

*Cont. no verso*



Valida aqui  
este documento

Protocolo: 444.616 - CNM: 119909.2.0018016-51 - Pág.: 2 de 5

CNM: 119909.2.0018016-51

**MATRÍCULA N°**

**18016**

VERSO DA FOLHA N° 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

do interessado e xerox do habite-se expedido em 02.08.1980, pela P.M. 1º  
cal.- Americana, 28 de agosto de 1980.- O esc. *Dr. Robert Zeller*.  
O Of. Maior *José Gomes* .-

ARMINTO COSTA  
OFICIAL

**AQUISIÇÕES**

Americana, 28 de agosto de 1980.- O esc. *Dr. Robert Zeller*.  
O Of. Maior *José Gomes* .-

R.9/18.016 - Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 02.07.2002, prenotada e microfilmada sob nº 161.563, extraído dos autos nº 2296/97 de Execução Hipotecária movida pelo Banco Econômico S/A., empresa inscrita no CGC nº 15.124.464/0001-87, com sede na rua Miguel Calmon, 285, Edifício Goes Calmon, Salvador/BA, contra Marcos Antonio Molinari e sua mulher Sueli Pereira de Oliveira Molinari, já qualificados, sendo eles portadores do RG nº 8.169.237 e 14.846.629 e do CPF/MF nº 734.809.088-53 em comum, respectivamente, que correu pelo Juízo da Direito da 3ª Vara Civil da comarca de Americana-SP, assinada pelo Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, MM. Juiz da Direito da referida Vara, com auto de adjudicação datado de 06.08.2001, homologado por sentença de 24.08.2001, foi adjudicado a favor do BANCO ECONÔMICO S/A, acima qualificado, o imóvel objeto - (continua na folha número três)

**ÔNUS**

Javôr uma cédula hipotecária integral numero 02.80-01490, em 22.8.1980,- arquivada neste Cartório, devida por Marcos Antonio Molinari (devedor principal), do valôr, prazo e juros constantes do R.3.- Americana, 28 de agosto de 1980.- O escrevente *Dr. Robert Zeller*. O Oficial Maior *José Gomes* .-

Av.5/18.016 - Precede-se esta averbação, para ficar constando que o valor da hipoteca a que se refere o R.3 desta, perfaz o montante de //Cr\$. 1.768.379,02, nos termos do instrumento particular de 25.06.1982, arquivado neste cartório.- Americana, 22 de dezembro de 1.983. A escrevente, - *Dr. Robert Zeller* . O Of. Subst. *Dr. Robert Zeller*.

Av.5/18.016 - Nos termos do instrumento particular firmado em 25.06.82, arquivado neste cartório, a Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada, e em cumprimento a deliberação em Assembleia - (continua a folha nº numero dois)

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

**saec**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE AMERICANA



**MATRÍCULA N.º 18016**

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

ARMINTO COSTA  
OFICIAL

**MATRÍCULA N.º 18016**

Folha n.º 10016  
ÓNUS  
Oficial

*Luiz Coelho Ferri*

**ÓNUS**

(continuação da fls. 1 verso- Matrícula número 18.016).-  
em Assembleia Geral Extraordinária, cede a transferir à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, portadora da Carta Patente nº.0002847/82, inscrita no CCC/MF, sob número 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas-SP.. - os direitos de credor hipotecário de que é titular, direitos esses, decorrentes da primeira e especial hipoteca que objetiva o imóvel da presente matrícula. A cédula hipotecária, averbada sob número 3, representativa do crédito hipotecário objeto do contrato, por força da presente cessão, é endossado pelo cedente, à favor da Cessionária, de acordo com o Artigo 16 do Decreto Lei 70 de 21.11.66, ficando expressamente mantida em todos os seus termos. Para todos os fins de direito e em especial para efeitos fiscais, o valor da presente cessão, e que corresponde ao valor contábil do crédito hipotecário, ora cedido, é de R\$ 1.768.379,02,- pelo recebimento do qual a cedente já se deu por satisfeita em virtude da operação aludida na cláusula primeira, do contrato. A cessionária, por sua vez, declara que aceita a presente cessão em todos os seus termos, sub-rogado-se, em consequência, em todos os direitos e obrigações da Cedente relativos ao crédito hipotecário, objeto do contrato.- Americana, 22 de dezembro de 1.983. A esc. *Luiz Coelho Ferri*. O Of. Subst.- *Luiz Coelho Ferri*.

R.7/18.016 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 18.08.1998, pelo Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Americana/SP., assinado pelo Dr. Luiz Antonio Coelho Mendes, MM. Juiz de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 133.526, extraído dos autos da Ação de Execução Hipotecária, Feite nº 2296/97, requerido pelo BANCO ECONÔMICO S/A., em liquidação extrajudicial, inscrita no CGC/MF, sob número 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 285, Edifício Gosa Calmon, Salvador/Bahia, contra os proprietários Marcos Antônio Malinari e sua mulher Sueli Pereira Oliveira Malinari, portadores respectivamente dos Rgs. nºs 8.169.237 e 14.846.629 e de CPF (em comum), residentes e domiciliados na Rua Hermes Fontes, nº 128, Vila Amorim, em Americana/SP., procedo a registro da PENHORA sobre o imóvel deste, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.293,95 devida a exequente, tendo sido distribuída em 18.12.1997; ficando nomeado como depositário, e executado Marcos Antônio Malinari. Que, o imóvel possui o valor venal de R\$ 24.586,80,- Americana, 09 de abril de 1.999.- O escrevente autorizado *Luiz Coelho Ferri*.

R.8/18016 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 03.03.1997, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Americana, assinado - por Ivone Aparecida Prado, Diretora Técnica, por ordem do Dr. Elio Esteves Trely, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Americana, prenotado e microfilmado sob nº 136.255, juntamente com o Aditamento de 19/05/1999, extraídos dos autos da ação da Execução Fiscal, Processo Cont. no verso



Validé aqui  
este documento

Protocolo: 444.616 - CNM: 119909.2.0018016-51 - Pág.: 4 de 5

CNM: 119909.2.0018016-51

MATRÍCULA N.º

18016

Verso folha n.º dois - ÔNUS

**ÔNUS**

nº 1610/96, movido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, contra Marcos Antonio Molinari e outro, procede ao registro da penhora sobre o imóvel desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 75,99 devida a exequente; ficando nomeado como depositário, Marcos Antonio Molinari. Imóvel avaliado em R\$ 23.000,00.- Americana, 19 de julho de 1.999.- O esc. aut. Cláudia Reim.

Av.10/18.016- Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a penhora a que se refere o R. 7 desta, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude do imóvel objeto desta ter sido adjudicado a favor do Banco Econômico S/A., conforme registro nº 9 nesta matrícula. Americana, 31 de julho de 2002. O escr. aut., Waldemar Guedes.

Av.11/18.016- Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a cédula hipotecária averbada sob nº 4 neste, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude do imóvel objeto desta ter sido adjudicado a favor do Banco Econômico S/A., conforme registro nº 9 nesta matrícula. Americana, 31 de julho de 2002. O escr. aut., Waldemar Guedes.

Av.12/18.016- Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a hipoteca a que se refere o R. 3, Av. 5 e 6 desta, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude do imóvel objeto desta, ter sido adjudicado a favor do Banco Econômico S/A., conforme registro nº 9 nesta matrícula. Americana, 31 de julho de 2002. O escrevente autorizado, Waldemar Guedes.

AMINTO COSTA  
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE AMERICANA  
saec

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Valida aqui o protocolo: 444.616 - CNM: 119909.2.0018016-51 - Pág.: 5 de 5  
este documento

CNM: 119909.2.0018016-51

**MATRÍCULA N° 18016**

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES  
OFICIAL

**MATRÍCULA N°**

**18016**

Folha N° **três** AQUISIÇÕES  
Oficial *Manoel Gomes*

#### AQUISIÇÕES

(continuação da folha 1 -verso- matrícula nº 18.016).

desta matrícula, pelo valor de R\$ 59.925,56. Americana, 31 de julho de 2002. O escrevente autorizado, *Manoel Gomes*.

#### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula CNM: 119909.2.0018016-51, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÓNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSEUTORIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se noticiados.

ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.

Para imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a contempla informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana, 26 de setembro de 2024, às 10:00 hs.

Assinado Digitalmente

O selo digital abaixo, poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



1199093C3QE004201740BG24P

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Trib. Just.	ISS	Min. Pub.	Total
R\$: 42,22	R\$: 12,00	R\$: 8,21	R\$: 2,22	R\$: 2,90	R\$: 2,11	R\$: 2,03	R\$: 71,89

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YN9SR-S579K-YCBUQ-K2S2B>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**SaEC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado